

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 65, de 28 de abril de 2022. Determina instauração de Sindicância Administrativa, na forma que indica. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 21, XII, da Lei Municipal Nº 3.269, de 14 de Julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 163 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 2º do Decreto Nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022004639; RESOLVE: Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa por parte da Comissão de Sindicância do Município para apurar a suposta ocorrência de ilícito administrativo, atribuído ao Servidor Municipal PEDRO JACINTO FIRMINO FORTE, matrícula: 12447, que exerce o cargo de Agente de Trânsito, conforme os fatos narrados no Processo nº 2022004639. Art. 2º A Comissão de Sindicância terá um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de instauração para a entrega do Relatório Final, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, em caso de força maior. Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2022. Designar, Germano da Rocha Siqueira como Gestor e Fiscal e Guilherme Girão Porto como Fiscal Substituto dos Contratos abaixo relacionados. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58, inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93 e artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II - Indicar eventuais glosas das faturas; III - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA, CPF Nº 895.045.183-20, como gestor e fiscal e GUILHERME GIRÃO PORTO, CPF Nº 045.765.113-00, como Fiscal Substituto dos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.** Ciente, Germano da Rocha Siqueira – Gestor e Fiscal Guilherme Girão Porto – Fiscal Substituto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 66, DE 28 DE ABRIL DE 2022

| ITEM | CONTRATO | VIGÊNCIA | CONTRATADO | OBJETO | VALOR GLOBAL |
|------|------------------|------------|---|---|--------------|
| 01 | 2021.01.28.01-05 | 31/12/2022 | NB DA COSTA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE – PAPEL OFÍCIO A4 | 20.480,00 |
| 02 | 2021.09.2701.62 | 31/12/2022 | ROBÉRIO PINTO FREIRE – ME | AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL | 210,00 |
| 03 | 2021.10.01.01.88 | 31/12/2022 | C MOURÃO DE PAIVA | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CHÁ | 211,40 |
| 04 | 2021.10.01.01.86 | 31/12/2022 | SOL NASCENTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – CAFÉ E CHÁ | 1.595,10 |

PORTARIA Nº 67, DE 29 DE ABRIL DE 2022. Suspende férias de servidores na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores relacionados nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias dos servidores constantes na planilha abaixo, marcadas anteriormente para o mês de maio de 2022, as quais serão gozadas posteriormente.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO |
|-----------|-----------------------------------|---------------------|
| 74266 | ANA PAULA DA SILVA BEZERRA | ASSESSOR TÉCNICO II |
| 74261 | INGRID GOMES MOREIRA | PREGOEIRO |
| 74264 | FRANCISCA ROMÉLIA DE SOUSA MORAES | ASSESSOR TÉCNICO II |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral OAB/CE nº 22.991.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIAS**

PORTARIA N° 138, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor RAFAEL REIS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022003231, de 07 de março de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor RAFAEL REIS RIBEIRO, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA PSF, matrícula n° 52475, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no UBS CATUANA-INACIO MONTEIRO GONDIM, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 139, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022002991, de 04 de março de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora FRANCISNEIDE CORREIA DE LIMA TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n° 66123, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 140, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora LAYANE MARIA LEAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 2022003878, de 17 de março de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora LAYANE MARIA LEAL, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula n° 66126, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 141, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora SORAIA PONTES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, integrante da Estrutura



ra Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022002496, de 21 de fevereiro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora SORAIA PONTES FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35534, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (Duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 142, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CESSA a pedido da servidora MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, os efeitos da Portaria nº 262, de 30 de julho de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022005880 de 20 de abril de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 01 de abril de 2022, a pedido da servidora MARIA IVANISA PINHEIRO MORAIS, ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 36113, os efeitos da Portaria nº 262, de 30 de julho de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na ENDEMIAS. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 143, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CESSA a pedido do servidor MARCOS CUNHA FREIRE ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, os efeitos da Portaria nº 008, de 07 de janeiro de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022005529 de 18 de abril de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 11 de abril de 2022, a pedido do servidor MARCOS CUNHA FREIRE, ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 47506, os efeitos da Portaria nº 008, de 07 de janeiro de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na ENDEMIAS. Art. 2º.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretaria de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 144, DE 27 DE ABRIL DE 2022. CONCEDE a servidora LIDIANE DOS SANTOS PONTES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022004838 de 06 de abril de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de maio de 2022 até 01 de maio de 2024 a servidora LIDIANE DOS SANTOS PONTES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35631, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 145, DE 27 DE ABRIL DE 2022. REMOVE a pedido a servidora ANA MARCIA DO ROSARIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003626, de 11 de março de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora ANA MARCIA DO ROSARIO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 51567, do UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PASSOS MATIAS GOMES para o UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTOS. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de abril de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****PORTARIA**

PORTARIA N° 47/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022. DESIGNAR. MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) ISMAEL ARAGAO SILVA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei n° 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n° 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; CONSIDERANDO que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; CONSIDERANDO que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE: Art. 1° - Designar, o(a) servidor(a) MARIA MIRACELIA FARIAS DE OLIVEIRA, como FISCAL e o(a) servidor(a) ISMAEL ARAGAO SILVA como SUPLENTE DO CONTRATO, como suplente do contrato, celebrado entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com a empresa, abaixo relacionada:

| N° | CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----|----------------|---|--|
| 01 | 003/2022-SEFIN | MARCIO LUCENA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | LEVANTAMENTO, ANÁLISE E IDENTIFICAÇÃO DE DADOS EM PROCESSOS FÍSICOS DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO RPPS CONTRATANTE, COM REGULARIZAÇÃO DE CERTIDÕES DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS |

Art. 2° - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 28 DE ABRIL DE 2022 **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EDITAL

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022 – SEFIN. CONVOCAÇÃO PARA FASE DE ENTREVISTA. O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 62, inciso V, art. 143, inciso II, alínea “a” e “e” e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e atendendo ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com a Lei n° 2.213, e demais legislações atinentes a matéria, quais sejam: Decreto n° 266/A, de 29 de março de 2011, alterado pelos Decreto n° 894, de 07 de junho 2017, além do Decreto n° 919, 10 de outubro de 2017, com base na 4ª Ata de Reunião, datada de 29 de abril de 2022, da COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR E ACOMPANHA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL N° 001/2022 – SEFIN, que seleciona os candidatos na fase de análise curricular, RESOLVE, convocar para Etapa de Entrevista, que será realizada nos dias 02 e 03 de maio de 2022, na no anexo da Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN, localizado na Rua Francisco Sales, N° 121, Centro, Município de Caucaia, seguindo a data e horário, conforme lista em anexo enviada pela supracitada comissão. Caucaia, 29 de abril de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

| NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|-----------------------------------|--|----------|---------|
| CARLOS ANDRE BARROS COSTA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| DAMIAO GOMES DOS SANTOS | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ERIVAN RIBEIRO DA SILVA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| FRANCISCO ANTONIO VIEIRA DE SOUSA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |



| | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-------|
| FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA SANTIAGO | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| JESSICA SOUSA DA SILVA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| JOSE GOMES DE OLIVEIRA FILHO | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ORLANDO LOPES SOUSA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| RONER DOS SANTOS RODRIGUES | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ROSSANDRA MONTEIRO DOS SANTOS | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| WASHINGTON ALVES FERREIRA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |
| WILLIAM JOAB DOS SANTOS DE SOUZA | AGENTE DE PRESERVAÇÃO DE BENS PÚBLICOS | 2/5/2022 | MANHÃ |

| NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|---|------------------------------|----------|---------|
| ANDREZA MARIA MATIAS FERNANDES | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| ANTONIA SUZI DE OLIVEIRA CRAVEIRO | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| CLAUDIA HELENA DOS SANTOS DE SOUZA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| DENISE MARIA SILVA DA CRUZ | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| ELISEUDA XAVIER DA SILVA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA ROSIMEIRE DA SILVA COSTA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA SILVELENA DO NASCIMENTO MATOS | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| JOSELIA DA SILVA S. BARBOSA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| LUCIANA MARTINS DA SILVA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| LUCIVANIA DOS SANTOS BARROS | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| MARCOS ANDRE VIEIRA ANASTACIO | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| MARIA ANDREIADE ARAUJO | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| MARIA LUCIENE SILVA BRANDAO | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| MESSIAS SILVA DO NASCIMENTO | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| MIRIAN DIAS BARBOSA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| PATRICIA MARIA MENDES DA SILVA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| SUELI MARIA MENESES DA COSTA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |
| VERILENE ALVES DE SOUSA | AGENTE DE SUPORTE DE LIMPEZA | 2/5/2022 | TARDE |

| NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|---|----------------------------------|----------|---------|
| ADRIANA DA ROCHA GOMES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ALEXIA MONTEIRO LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ALEXSANDRA S. RODRIGUES OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ALISSON IGOR RODRIGUES DA CUNHA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ALLANNY ANDRESSA SALES MEDEIROS ROCHA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ALYNNE DOMINIQUE SILVEIRA SANTOS DANTAS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| AMANDA KELVIA FERNANDES DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA CAROLINA DOS REIS MACIEL | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS MONTEIRO ALVES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA ELEN RODRIGUES VIEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA LUCIA SOUSA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA MARIA SILVA DE AZEVEDO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA PAULA DE SOUZA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANA VIRGINIA MENEZES DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANDRE EMANUEL QUEIROZ FRAGA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANDRE LUIS THOME DE SOUSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANDREA SARAIVA DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANDREIA CARNEIRO DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |



| | | | |
|---|----------------------------------|----------|-------|
| ANDREIA DE OLIVEIRA BATISTA DE GOIS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANGELICA MARIA DE ANDRADE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIA ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIA KAYLANE DE FREITAS NOJOSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIA LIVIA MENDES BARBOZA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIO CLEITON FERREIRA DUARTE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIO EVANDERSON DE MELO BARROS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIO HENRIQUE ESTEVES ARARIPE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIO JUVELINO DOS SANTOS PASSOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ANTONIO VINICIUS MATIAS BRITO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| ARIADILA VIEIRA CORDEIRO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| BARBARA MAYRA DOMINGOS SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| BIATRIZ GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| BRUNA KELLY FERREIRA DO N. GOMES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| BRUNA RAFELLA DE FREITAS MOTA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| BRUNA SALES SOARES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| BRUNO DA SILVA ABREU | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CAMILLE MARIA ARAUJO BARBOSA DE FREITAS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CARLA MICAELLE MEDEIROS DE PROCOPIO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CAROLINA COSTA DE MELO ALVES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CASSIANE DA SILVA SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CICILIANE COELHO DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CLARICE RODRIGUES VIEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | MANHÃ |
| CRISLANE DA SILVA DE LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| CRISTINE MAYDA FORTUNATO DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DANIEL LIMA DE CASTRO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DANIELE BATISTA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DANIELLE MATOS CIPRIANO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DARLIONE OLIVEIRA DAMASCENO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DAVID GABRIEL AARAUJO GOMES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DAVID LUCAS NOJOSA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DAVID WESLEY NEGREIROS DE LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| DEBORA DA COSTA RIBEIRO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| EDSON JUNQUEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| EDUARDO DOS SANTOS XAVIER | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| EDVANIA GUIMARAES DE SOUSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| ELIANA MARTINS DE SOUSA PAIVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| ELIENE NASCIMENTO OTAVIANO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| ELISA MARIA DA SILVA SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| EMANUEL IEGO LOPES DE ANDRADE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| ERIKA ALENCAR GOMES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| ERISLANDIA LIMA DE MORAIS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| EUDELANE MARIA BARBOSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| EVA MARIA DE SOUSA DA ROCHA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FABRICIO DO NASCIMENTO MENEZES MENDES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FERNANDA CRISTINA LOPES COLOSSO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCIDALVA PINHEIRO VALENTIM | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |



| | | | |
|---|----------------------------------|----------|-------|
| FRANCISCA ERICA SIQUEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA ESTEFANIA NASCIMENTOS DOS ANJOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA GISELE DE FREITAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA LUCELIA BRAGA DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCA RAFAELLA DO NASCIMENTO SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCO DE ASSIS GOMES PINTO FILHO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| FRANCISCO HUGO ALVES DA SLVA DE MORAIS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GEICIANE DA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GEYSIANE MORAES DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GILBERTO GOMES LEAL JUNIOR | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GILMARA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GILVAN DA SILVA MOURA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GISELE KARINE DE SOUSA ALVES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GUSTAVO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| GUSTAVO DA SILVA VASCONCELOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| HENRIQUE DENNER DA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| HEVELANE MARIA DA S. VASCONCELOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| ISAC SOUZA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| JANIELLE MATOS CIPRIANO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 2/5/2022 | TARDE |
| JANUS DA SILVA DO NASDCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JEANE APOLONIO PESSOA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JESSICA LOPES COSTA LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOAO BATISTA SOARES DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOAO FIRMINIANO DA ROCHA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOÃO PAULO DE SOUZA ALVES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOAO PEDRO LUCAS LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOHNNY DE SOUSA MAIA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOHNSON DOS SANTOS PEREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOREG DA SILVA MORAIS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOSE AROLDI COSTA BARBOSA FILHO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOSE DARCIOTON DO AMARAL GOIS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOSE GILVAN DOS SANTOS BATISTA JUNIOR | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOSE ROBERTO DE PAIVA FILHO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JULIANNY CRISOSTOMO MACAMBIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JURACI BATISTA CARVALHO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| KAMILLE GOMES DE ARAUJO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| KAREN KAROLYNE ALDEIDA ISIDORIO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| KARENN HELLEM SOARES RODRIGUES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| KATIANE MONTEIRO FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| KESSIA MAYARA DA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LAEL JORDAN SOARES FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LAIS REGINA ALEXANDRE DE MESQUITA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LAIS ROSELY MENDES COSTA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LAIZ LIMA LOBAO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LARISSA GOMES MONTEIRO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA CEZARIO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LICIANA DA SILVA NASCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LUANA SILVA DE SOUSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LUCAS BRAGA FILOMENO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LUIZ EDUARDO MEDEIROS DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LUSIVAGNER ALVES DE SOUSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |



| | | | |
|---|----------------------------------|----------|-------|
| LYVIA RENATA GUERRA DE MIRANDA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MAISA MARCELINO COSTA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARA DALILA BARRETO ALVES ARAUJO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARA PAULA FERREIRA DE MOURA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA ALINE BARBOSA CAMPOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA ANA FABIA DA SILVA FREITAS FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA CLEONICE CARNEIRO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA DA NATIVIDADE COELHO MATIAS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA DANIELE BRAGA DE SOUSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA DANIELE CASTRO SOARES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA DE FATIMA ALBUQUERQUE SEVERO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA DURQUIANE DE SOUZA CARVALHO OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA EDUARDA MACIEL COELHO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MARIA GIOVANNA OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIA ISIS DE OLIVEIRA COSTA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIA JESSICA DA SILVA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIA NEISSE DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIA ROSANGELA MARTINS OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIA ROZENILDA SOUSA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIA SUZANE DO NASCIMENTO CIZIAS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARIANE DE OLIVEIRA BARROS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MARYANE DA ROCHA SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MATEUS DE MELO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MATHEUS FERREIRA ARAGAO VIANA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MATHEUS VICTOR DA SILVA FARIAS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MESSIAS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MICHAEL DAMASCENO DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MIKAELE DA SILVA JUSTINO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MONICA HOLANDA CAVALCANTE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| MONICA MARIA DO NASCIMENTO DE FREITAS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| NADILENA GUIMARAES BARROS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| NADSON REGIS DA SILVA MARINHO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| NATALICIA DIERLY GOMES FERNANDES | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| NATASHA SALES ANDRADE DE AVILA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| NIDIA CELINA ROCHA DE MIRANDA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| PAULA SAMARA FAÇANHA LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| PAULO SERGIO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| RAFAELA FELIX DE SOUSA DA SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| RAFAELA SARAIVA DOS SANTOS FROTA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| RICARDO DOS SANTOS SOUZA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| ROMULO DOS SANTOS ALEXANDRE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| ROSANGELA SILVA DE SOUSA NEGRAO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| ROSEANE DE OLIVEIRA BARROS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| SAMARA DE SOUSA BARBOSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| SINTIQUE MONTEIRO DE ANDRADE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| STEFFANIE SEVERINO DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| STEPHANE MARIA SANTOS OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| TAIANE GOMES MANDARINO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| TAINARA DE SOUSA ROCHA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| TAMIRES MIRANDA DE SOUSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| TAMIRES PEREIRA DE OLIVEIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |



| | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|----------|-------|
| TAMYRES DE LIMA ARAUJO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| THALIA DE SOUZA BEZERRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| THALIA GOMES ANDRADE | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| THAMIRES BARBOSA DE LIMA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| VALDENIA DE AGUIAR SILVA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| VANDERLI DE ARAUJO OLIVEIRA FERREIRA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| VINICIUS MAIA DO NASCIMENTO | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| WALLISSON SILVA DOS SANTOS | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |
| ZAYRA DA GRAÇA SANTOS BARBOSA | AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO | 3/5/2022 | TARDE |

| NOME | CARGO | DATA | HORÁRIO |
|---------------------------------------|-------------------------|----------|---------|
| ALISSON BARBOSA MESQUITA | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| ANGELO CAIO VERAS RODRIGUES | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| CARLOS ANTONIO SANTOS CEZARIO | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| FRANCISCO CESAR DO NASCIMENTO ABREU | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| FRANCISCO ELIDIO CHAGAS DO NASCIMENTO | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| FRANCISCO JANDERSON MORAIS DA SILVA | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| ICARO BRUNO CARNEIRO DE SOUSA | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| JOSE ROBERTO DOS SANTOS | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| LEONARDO GERMANO MIGUEL | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MATEUS HENRIQUE ARAUJO FERREIRA | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| MICHAEL TEIXEIRA DE ABREL DE MENEZES | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| PRICIANA DE SENA COSTA | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| RAFAEL DA ROCHA ABREU | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| SAMUEL RYAN MENESES DA COSTA | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |
| WANDERLEY FERNANDES DE ARAUJO | OPERADOR DE EQUIPAMENTO | 3/5/2022 | MANHÃ |

Caucaia, 29 de abril de 2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CORRIGENDA - PORTARIA N° 45/2022, DE 26 DE ABRIL DE 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 27/04/2022. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 62, inciso V e artigo 143, inciso II alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o artigo 3º do Decreto Municipal de nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: CORRIGENDA: Onde se lê: DESIGNAR. ISABELLE PONTES TORRES DE MELO, para exercer a função de Fiscal dos Contrato e LILYANN MENEZES DA COSTA para exercer a função de SUPLENTE dos Contratos. Leia-se: DESIGNAR. AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR, para exercer a função de Fiscal do Contrato. Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Data: 29/04/2022. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2021.06.07.01 - SEINFRA - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO PRESENCIAL N.º 2021.06.02.02-SEINFRA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA RUAS NO BAIRRO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, 545 - Boa Vista - Fortaleza/CE - CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.237.585/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA, portador do CPF n.º 124.536.438-35. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se o replanejamento do Contrato, repercutindo um acréscimo quantitativo ao contrato de R\$ 2.483.580,93 (dois milhões quatrocentos e oitenta e três mil quinhentos e oitenta reais e noventa e três centavos) cujo percentual referente ao



valor inicial do contrato corresponde à 8,09% (oito virgula zero nove por cento) e um acréscimo qualitativo ao contrato de R\$ 4.989.416,83 (quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 16,24% (dezesseis virgula vinte e quatro por cento), tendo um reflexo total de R\$ 7.472.997,76 (sete milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), cujo percentual referente ao valor inicial do contrato corresponde à 24,33% (vinte e quatro virgula trinta e três por cento), passando assim o contrato para o valor previsto de R\$ 38.194.076,44 (trinta e oito milhões cento e noventa e quatro mil setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme manifestações técnicas nos autos. CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, José Railton Teixeira Costa - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz. VISTO: Paulo Sérgio de C. Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE OS BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO TEMPORÁRIO DESTINADOS AOS BUGUEIROS TURÍSTICOS CREDENCIADOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, da Prefeitura Municipal de Caucaia, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinadas com a Lei nº 3.359, de 1º de dezembro de 2021. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, a quarta parcela do auxílio financeiro temporário, nos termos do Art. 1, da Lei nº 3.359, de 1º de dezembro de 2021, destinado aos bugueiros turísticos credenciados junto ao Município de Caucaia. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 28 de abril de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária de Patrimônio e Transporte.** **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 84, DE 28 DE ABRIL DE 2022

| Nº DA VAGA | NOME |
|------------|--|
| 1 | MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA MENEZES |
| 2 | MARCELO DOS SANTOS SOUSA |
| 3 | MARCOS PAULO MARTINS DA SILVA |
| 4 | LEONARDO GARCIA DE ANDRADE |
| 5 | RENATO ROSA DOS SANTOS |
| 6 | JOSÉ XAVIER TRINDADE |
| 7 | JOSÉ ALMIR DOS SANTOS ROCHA |
| 8 | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA |
| 9 | PAULO AMARO DA COSTA |
| 10 | CARLOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA |
| 11 | ANTONIOFABIANO ROCHA |
| 12 | FRANCISCO ROBÉRIO GARCIA DOS SANTOS |
| 13 | JOSELINO RODRIGUES REBOUÇAS |
| 14 | FRANCISCO CLEBIO FERREIRA ROCHA |
| 15 | FRANCISCO JÚLIO ALVES DA SILVA |
| 16 | JOSÉ ROBERTO DE LIMA ARAÚJO |
| 17 | FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA |
| 18 | FRANCISCO LEANDRO SOUSA HOLANDA |
| 19 | FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA |
| 20 | ANTÔNIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA |
| 21 | VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA |
| 22 | RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA |
| 23 | RAIMUNDO GASPAS DA ROCHA |
| 24 | GRACIELEN GUIMARÃES PEREIRA |
| 26 | FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS |
| 27 | VERÍSSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 28 | JOSÉ FERNANDO MOREIRA GONDIN |
| 29 | FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA |
| 30 | CÍCERO PINTO DE SOUSA |



| | |
|----|--------------------------------------|
| 31 | ITALO NARDEL MENEZES DE MOURA |
| 32 | RICARDO PEREIRA DA SILVA |
| 33 | ELIZABETH BAYER DA SILVA |
| 34 | CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAES |
| 36 | ALEXANDRA MONTEIRO PEREIRA |
| 37 | JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA |
| 38 | JOSÉ FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA |
| 39 | FRANCISCO ANTÔNIO LOPES DA SILVA |
| 40 | CÍCERO DA CONCEIÇÃO |
| 41 | MARCOS ANTÔNIO CORREIA DOS SANTOS |
| 42 | LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA |
| 43 | MARCELINO DE BARROS HOLANDA |
| 44 | FRANCISCO EDSON NOJOSA DA SILVA |
| 45 | MANOEL MESSIAS HOLANDA |
| 46 | FRANCISCO EDILASIO RIBEIRO DA SILVA |
| 48 | STENIO ALBANO DE OLIVEIRA |
| 49 | RONDINELLE FELIX CAVALCANTE |
| 50 | DYEGO RAVY MELO MENEZES |
| 51 | CLEZUMIRA LOPES DA FAMA |
| 52 | ANTÔNIO CRISÓGNO DA SILVA VERAS |
| 53 | NATANAEL SOUSA OLIVEIRA |
| 54 | FAUSTO ALVES DE SOUZA |
| 55 | CRISTIANO GOMES MIRANDA |
| 56 | JOSÉ JOSÉLIO DOS SANTOS SOUSA |
| 58 | MARILENE ROCHA OLIVEIRA |
| 59 | MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA |
| 60 | AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA |
| 61 | ANTÔNIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO |
| 63 | ANTÔNIO FRANCISCO DE SOUSA |
| 65 | JOSÉ CLODOALDO BARROS DE HOLANDA |
| 67 | CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO |
| 68 | LUCIANO DA SILVA RODRIGUES |
| 69 | FRANCISCO EDIMILSON COSTA DA SILVA |
| 71 | ANASTACIO SOARES DE ANDRADE |
| 72 | FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES |
| 73 | JORGE LUIZ DO NASCIMENTO NOJOSA |
| 74 | JOSÉ SAMPAIO DOS SANTOS |
| 75 | CARLOS ANTÔNIO MENDES DE LIMA |
| 76 | JACSON OLIVEIRA VIEIRA |
| 77 | ANTÔNIO WELLINGTON RIBEIRO LIMA |
| 78 | RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS |
| 79 | JONAS SILVESTRE DA SILVA |
| 80 | DURVAL BURGOS MONTEIRO |
| 82 | FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA |
| 83 | FRANCISCO ELDER MOREIRA HOLANDA |
| 84 | RANGELE DOS SANTOS CORREIA |
| 86 | JOSÉ AIRTON DA SILVA ABREU |
| 87 | DANIEL MILANO CUNHA MELO |
| 89 | LUIS ANTONIO DE MOARSI CAVALCANTE |
| 90 | FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA |
| 91 | VENÍCIOS DOS SANTOS OLIVEIRA |



| | |
|-----|--|
| 92 | VANALDO TEIXEIRA DA SILVA |
| 93 | MARIO DOS SANTOS SOUSA |
| 94 | SANDRO FERREIRA BRAGA |
| 95 | LUIS FERNANDO HOLANDA DA SILVA |
| 96 | MOISES DOS SANTOS CAVALCANTE |
| 97 | FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS |
| 98 | JOSÉ CARLOS DA SILVA NOJOSA |
| 99 | ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR |
| 100 | GILMARIO PEREIRA DE MORAIS |
| 101 | RAIMUNDA SIQUEIRA SANTOS LIERMANN |
| 102 | PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA |
| 103 | ALEXANDRE OLIVEIRA GOES |
| 104 | ANTÔNIO CARLOS DE MELLO SEVERINO |
| 105 | PAULO DE TARSO DE LIMA BARROS |
| 106 | JOSÉ RONALDO SIQUEIRA NOJOSA |
| 107 | JOSÉ AURI DOS SANTOS ROCHA |
| 108 | DANIEL DE ABREU ROCHA |
| 110 | LUCIANO NONATO DA SILVA |
| 111 | FRANCISCO DAVI DA COSTA MORAIS |
| 112 | FRANCISCO RONES DA SILVA DE BRITO |
| 113 | PEDRO JORGE DE MORAIS CAVALCANTE |
| 114 | FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO |
| 115 | EDONEIDE MORAIS DA SILVA OLIVEIRA |
| 116 | JOÃO EDNALDO SIQUEIRA NOJOSA |
| 117 | FRANCISCO DIONÍZIO DA COSTA MORAIS |
| 119 | FRANCISCO FIRMINO DA SILVA |
| 120 | RAIMUNDA NONATA BORGES RODRIGUES STONE |
| 121 | JARBAS DA SILVA DOS SANTOS |
| 122 | JOÃO WASHINGTON ALMEIDA SIQUEIRA |
| 123 | ELINALDO DE GOES MOURA |
| 124 | JOSÉ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA |
| 125 | JOÃO PAULO PEREIRA DA ROCHA |
| 126 | WENDLL RANGELL DA COSTA DAMASCENO |
| 127 | FRANCISCO EVERTON ROCHA SIQUEIRA |
| 128 | ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA LIMA |
| 129 | CARLOS HENRIQUE GARCIA DE MORAIS |
| 130 | EMERSON NOJOSA BEZERRA |
| 131 | JOSÉ RIBAMAR DA SILVA |
| 132 | JOSÉ ODILON DA SILVA DE MORAIS |
| 133 | PEDRO RICARDO DA SILVA |

PORTARIA N.º 85, DE 29 DE ABRIL DE 2022. Exonera Maria Andreza dos Santos Barroso do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, Maria Andreza dos Santos Barroso do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, criado pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1.241 de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em 29 de Abril de 2022. **MILENA MACIEL MARTINS - Secretária Municipal de Patrimônio e Transporte. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA**

PORTARIA N° 50, DE 28 DE ABRIL DE 2022. Nomeia MARIA CARINA CRUZ DE SOUSA para o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO III, Simbologia EI-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir do dia 25 de ABRIL de 2022, MARIA CARINA CRUZ DE SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO III, simbologia EI-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública, criado pela Lei Complementar n° 94/2021, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241/2021, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 28 de ABRIL de 2022. RODRIGO WILSON MELO DE SOUZA - Cel.PM - Secretário de Segurança Pública. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**PORTARIAS**

PORTARIA N° 40, de 29 de abril de 2022. Exoneração do Cargo de provimento em Comissão da Servidora NALDIANE DE SOUSA SANTOS, parte integrante da estrutura organizacional da Autarquia Municipal de Trânsito. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, a servidora NALDIANE DE SOUSA SANTOS, matrícula de n° 75935, do cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO I, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021. Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, 29 de abril de 2022. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria n° 41, de 29 de abril de 2022. Nomeia ROSANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA JARI. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora ROSANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de PRESIDENTE DA JARI, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2022. Art. 4° Fica revogada a Portaria N° 06, de 07 de janeiro de 2022. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

Portaria n° 42, de 29 de abril 2022. Nomeia LEILA PAULA DE SOUZA FEITAS MARTINS para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO I. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1° NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora LEILA PAULA DE SOUZA FEITAS MARTINS para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE NUCLEO I, SIMBOLOGIA EP-6 criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de Dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de Dezembro de 2021. Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 de maio de 2022. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, em 29 de abril de 2022. JESUS ANDRADE MENDONÇA - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 78, DE 29 DE ABRIL DE 2022. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA – IMAC, no uso de suas atribuições legais e em consonância com art. 62, inciso V e artigo 143, inciso II, alínea “a”, paragrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia. RESOLVE: Art. 1° TORNAR SEM EFEITO, desde sua origem, a portaria n°. 77, de 28 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, n° 2453, página 13. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, EM 29 DE ABRIL DE 2022. LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISO**

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO. A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE, Eridan de Paulo Mendes Santana, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE ADESÃO N° 003/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 2021.04.28.02 - Infraestrutura Decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.03.10.02 CONTRATO n° 003/2022 a seguir: Órgão Gerenciador: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - Fundamento Legal: Decreto Federal N° 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal N° 8.666/93, e Decreto Municipal n° 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E COMBUSTÍVEL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.04.28.02, GERENCIADA PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE Favorecido: XM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 06.974.198/0001-90 Valor Total: R\$ 1.471.290,48 (Um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) Vigência da Contratação: A partir da data de assinatura por 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. Caucaia-CE, 29 de abril de 2022. Caucaia/CE, 29 de abril de 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.13.01. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.13.01.02-SPT – SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.13.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS AFIM DE COMBATER A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS E OFERECER UMA MELHOR SEGURANÇA DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2601.15.452.0047.2.127.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00, FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 15.518,00 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS). CONTRATADA: COMARIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 23.744.368/0001-60, REPRESENTADA POR CAULI SANTOS MONTEIRO - VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA -CE, 27 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.03.01-IPMC. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.03.01.01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.03.01-IPMC. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.01.09.122.0161.2.140; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.802.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 16.914,05 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E CINCO CENTAVOS). CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA – EPP – CNPJ N° 00.466.084/0001-53, REPRESENTADA POR ALBERTO MAGNO DE BRITO RAMOS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022 – ORDENADORA DE DESPESAS: **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC – CAUCAIA-CE, 19 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.10.02-IPMC. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.10.02-01 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE - TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.10.02-IPMC. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE GÁS EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 3301.09.122.0161.2.140.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 12.415,19 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). CONTRATADA: TERMOMETRO SERVICOS EM AR CONDICIONADO LTDA – CNPJ: 17.606.423/0001-52, REPRESENTADA POR THIAGO DE OLIVEIRA ROCHA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **MIRELA ZARANZA DE SOUSA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 22 DE ABRIL DE 2022.**

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.10.03-SEFIN. EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.03.10.03.01 – SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.03.10.03-SEFIN. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE ATÉ 120.000(CENTO E VINTE MIL) BOLETOS DE IPTU; TAMANHO A4; 4X1 COR; PAPEL OFFSET 75G; DADOS VARIÁVEIS; PICOTADO; COLADO; FECHADO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.129.0010.2.022.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). CONTRATADA: PERFEITA GRAFICA E EDITORA LTDA, REPRESENTADA POR RAI-



MUNDO ENÉAS CAVALCANTI NETO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – SECRETÁRIO: **GEORGE VERAS BANDEIRA** - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – CAUCAIA-CE, 27 DE ABRIL DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-GETIM/SEFIN - EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022/001-GETIM/SEFIN. Objeto: AQUISIÇÃO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, LANCHE DA TARDE E ÁGUA PARA ATÉ 27 (VINTE E SETE) FUNCIONÁRIOS, DURANTE ATÉ 40 (QUARENTA) DIAS PARA SUBSIDIAR A DISTRIBUIÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO – IPTU DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 39.960,00 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.019.0000 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. Signatários: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. GEORGE VERAS BANDEIRA e de outro lado a empresa ANNE KAROLINE MARQUES NASCIMENTO04399745347 (CNPJ: 45.655.808/0001-47) representada pela Sra. Anne Karoline Marques Nascimento – CPF n.º 043.997.453-47. Vigência: 02 (dois) meses. Data de Assinatura: 27 de abril de 2022.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2022.04.19.01-SMS, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para a AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MODELO VESTE FÁCIL, PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 0012535-57.2019.8.06.0064, EM FACE DO PACIENTE CAIO ANDRÉ PINHEIRO ALMEIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. A empresa que teve o menor preço foi: PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.574/0001-71, pelo valor global de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei no 8.666/93, emito a presente DECLARAÇÃO e realizo a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. CAUCAIA/CE, 26 de abril de 2022. **EMERSON DINIZ LIMA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE SAÚDE - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.19.01-SMS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.19.01.001-SMS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE E O PROPONENTE PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, MODELO VESTE FÁCIL, PARA CUMPRIMENTO DE LIMINAR JUDICIAL, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO Nº 0012535-57.2019.8.06.0064, EM FACE DO PACIENTE CAIO ANDRÉ PINHEIRO ALMEIDA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0620.10.122.0161.2.024.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde (SEDE) ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.32.00 (Material de Distribuição Gratuita). Fonte de Recurso: 1.500.1002.00. VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. SIGNATÁRIOS: EMERSON DINIZ LIMA, ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O SR. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO, INSCRITO NO CPF Nº 456.691.633-20. DATA DO CONTRATO: 26 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.17.02 SMS – ORIGINÁRIA DA ADESÃO EXTERNA Nº 002/20221- SMS DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.09.22.01 DO PE Nº 2020.08.17.01 – PERP DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICRO PROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTOS DE OFICINAS EM CAUCAIA-CE E FORTALEZA. A FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ASSINA PELO CONTRATANTE: EMERSON DINIZ LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO EVANDRO DE SOUSA JUNIOR. CAUCAIA, CEARÁ, 29 DE ABRIL DE 2022.

AVISO DE REVOGAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.30.01 – A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA, NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, DECIDE REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.09.30.01 – SMS, CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CAUCAIA/CE, 29 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICÍPIO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004